



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 301, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**DOA CATACUMBA A FAMILIAR DO
SERVIDOR FALECIDO LÍDIO FARIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, doa para o Sr. Antonio Ricardo Aquino Faria, a Catacumba nº 06, Lote 09, localizada no Cemitério do Santíssimo Sacramento, onde está sepultado o servidor Inativo LÍDIO FARIA, conforme Lei Municipal nº 400/2005 e Protocolo Eletrônico nº281/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração